

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Reserva recursos na Ação 15.512.170.1040 do Anexo do Projeto de Lei nº 750/2025 (conforme Mensagem 153/2025), para execução da obra de pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas Monte Belo e do Campo, Conjunto Gramoré, Lagoa Azul, Região Administrativa Norte.

Art. 1º. Reserva recursos na Ação 15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS com o objetivo de assegurar recursos necessários para *a execução da obra de pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas Monte Belo e do Campo, Conjunto Gramoré, todas do bairro Lagoa Azul, Região Administrativa Norte*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>a execução da obra de pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas Monte Belo e do Campo, Conjunto Gramoré, todas do bairro Lagoa Azul, Região Administrativa Norte.</i>
Valor (R\$)	948.150,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.512.170.1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRITICOS DE ALAGAMENTOS
Valor (R\$)	94.063.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025


ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB